

- 09 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE (Titular e Suplente);
- 10 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH (Titular) e Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI (Suplente);
- 11 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crato (Titular e Suplente);
- 12 - Polícia Militar Ambiental do Estado do Ceará (Titular e Suplente);
- 13 - Representante das escolas públicas e privadas – VAGO;
- 14 - Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI (Titular e Suplente);
- 15 - Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL (Titular e Suplente);
- 16 - Serviço Social do Comércio – SESC (Titular e Suplente);
- 17 - Sindicato dos Servidores Municipais do Crato – SINDSMCRATO (Titular) e Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF/CE (Suplente);
- 18 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Crato – STTR (Titular) e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Orgânicos e Ecológicos do Cariri – SINTROEC (Suplente);
- 19 - Associação Cristã de Base – ACB (Titular) e Cáritas Diocesana do Crato (Suplente);
- 20 - Fundação Araripe (Titular) e Associação dos Agentes Recicladores do Crato – AARC (Suplente);
- 21 - Associação de Proteção à Vida - APROV (Titular) e União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA (Suplente);
- 22 - Coletivo de Mulheres do Mutirão (Titular) e Associação Mensageira da Paz (Suplente);
- 23 - Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido – Biodiverse (Titular) e Associação dos Ambientalistas, Condutores e Guias de Turismo do Cariri – ACONGUIA (Suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 24 de novembro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Termo de Colaboração Nº. 001/2023-CPS/PGM/SEMMA. Partes: Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV - CNPJ nº 47.676.085/0001-96, localizado na Rua Dr. Tijuco Preto, 193, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.316-000. Objeto: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ. Valor Total Estimado do Contrato: R\$2.580.000,00 (Dois Milhões, quinhentos e oitenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 12 meses. Signatários: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, Secretário Municipal de Meio Ambiente e WILSON GRASSI JÚNIOR, Presidente da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de novembro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

